



PORTARIA Nº 755, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aguinaldo Jesus de Almeida	a partir do dia 18/11 a 17/12/2021
Elisangela Jesus S. Bandeira	a partir do dia 14/10 a 12/11/2021
Maria Cicera V. Silva Souza	a partir do dia 01/11 a 30/11/2021
Natarcia Veruza B. Martins	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Roselia Satete Rotili S	a partir do dia 13/10 a 11/11/2021
Tarcisio Jose Agnes	a partir do dia 18/10 a 16/11/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli